



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard

Autos n.º 0000219-11.2025.8.01.0009  
Classe Cumprimento de sentença  
Requerente Tamires de Oliveira Carpaneda  
Requerido José Ricardo Carpaneda

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026, nesta Cidade e Comarca de Senador Guiomard, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me à Rua Pará, n.º 65 no padrão de energia, Centro, nesta cidade, e aí sendo, às 16:00 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem, indicado no mandado n.º 009.2025/003686-1, dos autos supra, de propriedade do executado, a seguir descrito: *01(um) veículo Marca/Modelo Volkswagen Amarok CD 4x4, Placa BBW9A69, Cor Branca, Ano 2017. Veículo esta em bom estado de conservação, com 4 pneus novos, com 193.000 (cento e noventa e três mil quilômetros rodados), bem este avaliado com base na Tabela FIPE e Tabela Placa Fip (fev/2026), em R\$ 87.338,00 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais).*

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado o requerido **José Ricardo Carpaneda**, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão em ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.

**Aldenir de Oliveira Brito**  
Oficial de Justiça

**José Ricardo Carpaneda**  
Depositário

Recebido  
em 10/02/26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard**

**Autos n.º** 0000219-11.2025.8.01.0009  
**Classe** Cumprimento de sentença  
**Requerente** Tamires de Oliveira Carpaneda  
**Requerido** José Ricardo Carpaneda

## **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026, nesta Cidade e Comarca de Senador Guiomard, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me à Rua Pará, n.º 65 no padrão de energia, Centro, nesta cidade, e aí sendo, às 16:00 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem, indicado no mandado n.º 009.2025/003686-1, dos autos supra, de propriedade do executado, a seguir descrito: *01(um) veículo Marca/Modelo Volkswagen Amarok CD 4x4, Placa BBW9A69, Cor Branca, Ano 2017. Veículo esta em bom estado de conservação, com 4 pneus novos, com 193.000 (cento e noventa e três mil quilômetros rodados), bem este avaliado com base na Tabela FIPE e Tabela Placa Fip (fev/2026), em R\$ 87.338,00 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais).*

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado o requerido **José Ricardo Carpaneda**, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.

**Aldenir de Oliveira Brito**  
 Oficial de Justiça

**José Ricardo Carpaneda**  
 Depositário